

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

QUARTA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº. 07/2023-PROEN/IFRN

Processo Seletivo para Curso FIC – Formação Inicial e Continuada
– 1º SEMESTRE DE 2023 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do **Edital nº. 07/2023-DG/ZL/PROEN/IFRN – Curso de Formação Inicial e Continuada** - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro 1. Distribuição de vagas

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EAD			
CURSO	CARGA-HORÁRIA	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Formação em Educação à Distância	120 horas	02	Qualquer Graduação

- 1 Os candidatos classificados, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
- 2 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-a-distancia-ifrn>, **das 14h do dia 25/04/2023 até as 23h59 do dia 27/04/2023**.
- 3 A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas. Link do edital: https://ead.ifrn.edu.br/portal/wp-content/uploads/2023/03/Edital_7-2023-fb04e69a48b544eb90a3bfc35e220d26.pdf
- 4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será avaliada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 - 4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 - 4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 16h, do dia 28/04/2023, para corrigir no sistema GOV.BR**.
 - 4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.
 - 4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 - 4.5 Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
 - a) Foto padrão 3x4, recente, em boa qualidade (formato de imagem jpg, jpeg ou png);
 - b) Diploma e Histórico acadêmicos final de curso superior de graduação (completo/frente e verso, em arquivo único).
 - c) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor ou e-Título (completo/frente e verso em arquivo único);

- e) Comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo <http://www.tse.jus.br> ;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 6 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 25 de abril de 2023.

Jose Roberto Oliveira dos Santos
Diretor do Campus Natal-Zona Leste

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
EDITAL 07/2023-PROEN
4ª CHAMADA**

FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA		
Classificação	Nome	Inscrição
254	Fabio Ferreira Correia	558202-4
255	Fellipe Antunes Filomeno	558370-9